



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 093/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 084/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões automáticos dos prédios Sede, Depósito Multiuso, e dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis e São José, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 883 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 35.672/2022 (Pregão n. 068/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Metalúrgica GR Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa METALÚRGICA GR LTDA., estabelecida à Rua Heriberto Hulse, n. 198, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.111-100, telefone (48) 3246-8105, e-mail contato@metalurgicagr.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.200.500/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Gilberto João Rech, inscrito no CPF sob o n. ***.073.809-**, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 084/2022, com a supressão à subcláusula 1.1.1 do seguinte local:

6	Manutenção preventiva e corretiva.	Depósito Multiuso – Servidão Antônio José	<ul style="list-style-type: none">• Portão de correr, em ferro;• Medidas 7,50 X 3,60 metros (Largura X Altura);• Motor monofásico, de 220V,	01	01
---	------------------------------------	---	---	----	----

		Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC	modelo deslizante, industrial de corrente, grau proteção IPX4 ½ CV Com kit antiesmagamento, travamento automático, chave para alternar para o modo energia, cremalheira, placa eletrônica de comando para o motor, 6 (seis) controles remotos configurados		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Fica suprimido da Cláusula Segunda do Contrato n. 084/2022 o valor mensal de R\$ 677,37 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na Cláusula Primeira, conforme discriminado a seguir:

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Sede - Acesso Rua Esteves Júnior	Valor total mensal da manutenção preventiva	R\$ 244,73 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)
02		Valor total correspondente a 1 (uma) hora de manutenção corretiva	R\$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
03	Sede - Acesso Rua Adolfo Melo	Valor total mensal da manutenção preventiva	R\$ 244,73 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)
04		Valor total correspondente a 1 (uma) hora de manutenção corretiva	R\$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

			vos)
05	Cartórios Eleitorais - Florianópolis	Valor total mensal da manutenção preventiva (4 portões)	R\$ 710,15 (setecentos e dez reais e quinze centavos)
06		Valor total correspondente a 4 (quatro) horas de manutenção corretiva	R\$ 681,74 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)
07	Cartórios Eleitorais - São José - Acesso principal	Valor total mensal da manutenção preventiva	R\$ 254,01 (duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)
08		Valor total correspondente a 1 (uma) hora de manutenção corretiva	R\$ 238,51 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
09	Cartórios Eleitorais - São José – Acesso secundário	Valor total mensal da manutenção preventiva	R\$ 254,01 (duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)
10		Valor total correspondente a 1 (uma) hora de manutenção corretiva	R\$ 238,51 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ANUAL ESTIMADO

3.1. A Cláusula Terceira do Contrato n. 084/2022 passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O presente Contrato tem como valor anual estimado a importância de R\$ 39.824,52 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), considerando-se a multiplicação dos itens previstos na Cláusula Segunda por 12 (doze).”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 084/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GILBERTO JOÃO RECH
PROPRIETÁRIO